

ATO Nº 589/2018

**Altera o Ato nº 346/2010, que instituiu o
Comitê Interinstitucional em Segurança
Pública - CISP.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996

RESOLVE

Art. 1º - O art. 1º do Ato nº 346, de 30 de junho de 2010, que instituiu o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Poderão ser instituídos Comitês Interinstitucionais em Segurança Pública Regionais, denominados CISP REGIONAL, no âmbito de atuação de cada uma das Promotorias de Justiça Regionais ou em Promotorias de Justiça do Ministério Público".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de dezembro de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça